



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 458/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Félix, altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Imigração Taiwanesa, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis

A presente proposição tem como finalidade prestar uma homenagem oficial e justa à comunidade taiwanesa estabelecida na cidade de São Paulo, reconhecendo sua expressiva e contínua contribuição ao desenvolvimento cultural, social e econômico do município. A imigração oriunda de Taiwan teve início em 1955, completando, neste ano de 2025, sete décadas de presença ativa e significativa em território paulista. Ao longo desse período, milhares de famílias taiwanesas se fixaram em diversas regiões da capital e do estado, trazendo consigo valores humanitários, práticas culturais, dedicação ao trabalho e espírito empreendedor, que se refletem diretamente no progresso e na pluralidade que caracterizam a cidade de São Paulo.

A escolha da data de 25 de agosto para a celebração oficial se justifica por sua vinculação simbólica às comemorações dos 70 anos da imigração taiwanesa, representando um marco histórico de integração e contribuição mútua. A oficialização da data permitirá a realização de atividades culturais, acadêmicas e institucionais que promovam o reconhecimento público da trajetória dessa comunidade e estimulem o intercâmbio cultural entre São Paulo e Taiwan.

Esta iniciativa atende ao legítimo anseio da comunidade taiwanesa residente na capital paulista por reconhecimento e valorização, além de reforçar o compromisso da cidade com o respeito à diversidade étnica e cultural. Ao mesmo tempo, fortalece os laços históricos de amizade e cooperação entre São Paulo e Taiwan, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, plural e consciente de sua própria história

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, pois visa reconhecer oficialmente a valiosa contribuição da comunidade taiwanesa ao desenvolvimento de São Paulo, celebrando seus 70 anos de história, integração e legado cultural, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em